



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 537/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2546 ANO XI  
Data: 21 / 06 / 2023

**DATA:** 21 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **02 de agosto de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, deste município, conforme o memorando nº 8.130/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Oséias de Paula	4452/0	30/08/2022	Motorista

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.